



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 429, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL.

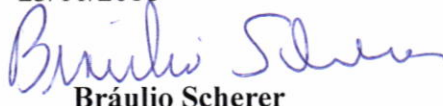
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e art. 14 seguintes da Lei Municipal 1.874, de 15 de setembro de 2016 que dispõe sobre Plano de Carreira dos Servidores Municipais, DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL, ao servidor (a) **ROSILÉIA APARECIDA SANTOS DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotado(a), na, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social sob a matrícula nº 650/5, avaliado e promovido da letra “A” para a “B”, referente ao quinquênio 2013/2018 a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de novembro de dois mil e dezoito.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se

23/11/2018


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

23 de 11 de 2018